



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM TABATINGA - DPF/TBA/AM

Decisão nº 33444979/2024-DPF/TBA/AM

Processo: 08241.001596/2023-39

Assunto: **Auto de Infração nº 1219_00283_2023**

Interessada: **ERLANDE DEROSES**

1. Trata-se de Auto de Infração lavrado no dia 29 de Novembro de 2023 em desfavor de **ERLANDE DEROSES**, em virtude de furtar-se ao controle migratório, cuja ciência da autuação se deu na data de sua lavratura.
2. Transcorreu o prazo de 10 (dez) dias sem apresentação de defesa.
3. Logo, considera-se revel a Autuada e, não havendo nada a infirmar a autuação, fica mantida na sua integralidade a multa de R\$ 100,00 (cem reais).

Publique-se esta decisão no site da Polícia Federal, na forma do art. 309, §7º do Decreto nº 9.199/2017. Encaminhe-se uma via desta decisão ao Autuado, conforme o art. 7º, §2º da Instrução Normativa nº 198/2021-DG/PF.

Desta decisão cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 309, §8º do Decreto nº 9.199/2017.

DANIEL JAIME MUNIZ DALLAS DIAS

Delegado de Polícia Federal
Chefe da UMIG/DPF/TBA/AM



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL JAIME MUNIZ DALLAS DIAS**, Delegado(a) de **Polícia Federal**, em 22/01/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33444979&crc=32B1D8C1.
Código verificador: **33444979** e Código CRC: **32B1D8C1**.